



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 729/2025

O Projeto de Lei nº 729/2025 tem como objetivo ampliar o número de vagas de cargos públicos efetivos no quadro da Administração Direta, com destaque para funções essenciais às políticas públicas de saúde e assistência à população, como Cirurgião Dentista I, Médico Veterinário, Psicólogo I e Técnico de Enfermagem.

A ampliação proposta reflete uma necessidade concreta e urgente do Município de Sorocaba, especialmente diante do crescimento populacional e da expansão dos serviços públicos de saúde, que demandam equipes técnicas completas e permanentes para assegurar o atendimento contínuo e de qualidade à população.

A justificativa apresentada pelo Executivo evidencia que as vagas atualmente existentes são insuficientes para suprir as demandas das Secretarias Municipais, em especial da Secretaria da Saúde, responsável por serviços que exigem pessoal especializado e atuação ininterrupta. Profissionais como técnicos de enfermagem e dentistas exercem funções diretas na linha de frente do atendimento à comunidade, sendo imprescindíveis para o pleno funcionamento das unidades básicas e especializadas.

Além disso, a inclusão de cargos como psicólogo e médico veterinário amplia o alcance das políticas públicas municipais, contribuindo tanto para o cuidado da saúde mental da população quanto para as ações de vigilância sanitária e controle de zoonoses, que também impactam a saúde pública coletiva.

Sob o ponto de vista técnico e administrativo, a ampliação de vagas não cria novos cargos, mas apenas amplia o número de vagas já existentes, não implicando, portanto, aumento de despesas incompatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal, desde que observados os limites prudenciais e as disponibilidades orçamentárias.

Dessa forma, o projeto se mostra alinhado às diretrizes constitucionais de eficiência, continuidade do serviço público e universalidade do acesso à saúde, conforme previsto nos artigos 196 e 197 da Constituição Federal.

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde Pública manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 729/2025, por entender que a ampliação de vagas nos cargos efetivos da Administração Direta contribuirá para o fortalecimento do sistema público municipal de saúde e para a melhoria do atendimento à população sorocabana.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/C., 30 de outubro de 2025

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Presidente da Comissão

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS

Membro

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003900350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003900350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 30/10/2025 10:24
Checksum: **E15CE191721585F071869E50A71F73C0C82C7E5BD1244010C2FB2AEA27B63634**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 30/10/2025 13:29
Checksum: **7220004D219AAC82D115E7B4976E182D3DAEE045834DC0C72F54D2E9AB21791**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 30/10/2025 17:39
Checksum: **783BAE6BCEEFA449630AB94B3D3F113E98BCF36A08678C7B4430CCB272DB8304**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003900350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.